

**COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral designada pela Deliberação da Diretoria nº 03/2019, no uso de suas atribuições, **DECLARA** que, apurados os votos, foi constatado o resultado que segue:

	<b>Total apurado</b>
<b>Quantidade de votos apurados</b>	<b>284</b>
Júlia Maria Carro	<b>102</b>
Priscila Silva Queiroz Cevada	67
Marcelo Paulo Cavalcante	40
Rafael Silveira Mendes Cardoso	37
Wilson Julião da Silva Junior	23
<b>Branco</b>	8
<b>Nulos</b>	7
<b>Ocorrências:</b> não houve.	

Diante do apurado, a Comissão Eleitoral declara vencedor a funcionária **Julia Maria Carro**.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

  
Marina Fufino

  
Neuza Menezes

  
Walkyria Boretto

